



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PIAUI
www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 003/2022

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 91, § III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário, se oficialize ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, juntamente com o órgão competente, providencie um transporte escolar dos alunos do Residencial Francisca Azevedo De Moraes e dos bairros distantes, para suas devidas escolas.

Plenário *Albertino Vieira de Moraes*, Demerval Lobão, 08 de fevereiro de 2023.

Alexandra Nascimento Santos Loopes.

Vereadora – PSD

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição tem por objetivo específico de atender a solicitação dos moradores do Residencial Francisca Azevedo de Moraes e bairros adjacentes, a pedido de todos os pais, onde coloca as dificuldades devido a distância que estão encontrando para levarem seus filhos para a escola, sendo todos estudantes nas escolas do município.

Plenário *Albertino Vieira de Moraes*, Demerval Lobão, 08 de fevereiro de 2023.

